


GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO
 DO ESPÍRITO SANTO - SESA
 INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
 DO ESPÍRITO SANTO - IOPE S

LOCAL _____

RUA DESEMBARGADOR JOSÉ VICENTE Nº 119 FAV. VITÓRIA Nº 808 - FORTI SÃO JOÃO - VITÓRIA - ES

Holder de Barros - Netto
Diretor de Planejamento e
Administração

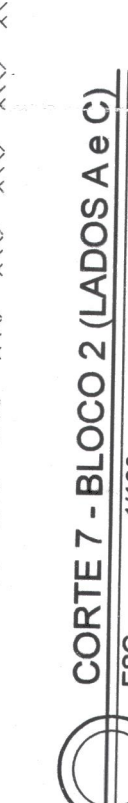
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO.

PG Assinatura e Cálculo da Lei nº 72.090.491.0001-59 ARQ. FÁBIO MAMA GIBELLI	CHAVEZ: CAU Nº A18082-8	INDICADA
AUTOR PROJ. DE INSCRIÇÃO:	DESENHO: CAU Nº 104.396-0	ANDRÉA R. S.

14

CORTE 1 - BLOCO 2 (LADOS A e C)
CORTE 6 - BLOCO 2 (LADOS B e C)
CORTE 7 - BLOCO 2 (LADOS A e C)

ARGUUNO:		18
HELJE AS BALTMAN DEZ 2008		DATA DEZ 2008

[illegible]

S: TODO O BLOCO 2 SERÁ PROVIDO DE SISTEMA CENTRAL DE REFRIGERAÇÃO E EXAUSTÃO